



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1742/2025

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia - SBLAA (Santa Casa de Rondônia) no Município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, Sr. Ronaldo Delazari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia - SBLAA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.130.180/0001-42, com nome fantasia Santa Casa de Rondônia, no Município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública tem como objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pela entidade, especialmente no âmbito de projetos sociais e atendimentos gratuitos à população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 27 de agosto de 2025.

RONALDO DELAZARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1742	27/08/2025

ID: 267479	Processo	Documento
CRC: 89918F60		
Processo: 11-59/2025		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 27/08/2025 08:54:22	Finalização: 27/08/2025 09:01:36	

MD5: **E1446F4FA0CD43670641FD94DB7F3DCC**

SHA256: **E9F253567561AF25C7064B6C8A56D6BCE685DD65608394E312D6C4C27B5A0B43**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1742/2025 que declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia - SBLAA (Santa Casa de Rondônia) no Município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	27/08/2025 08:54:22
------------------	-------------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/08/2025 08:54:22
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

KAYO DHERALDY DOS REIS	CHEFE DE GABINETE	27/08/2025 09:08:38
------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	27/08/2025 11:24:49
------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 267479 e o CRC 89918F60.